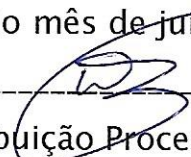





ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



### CERTIDÃO

No uso das atribuições que a lei me confere, CERTIFICO, para fins eleitorais, que no tocante aos processos de Improbidade Administrativa, Ações Civas Públicas, Ações Populares e feitos criminais (delitos relacionados no art. 1º, I, 'e', da LC n. 64/90), consultando, nesta Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual, o Sistema de Automação do Judiciário Segundo Grau - SAJ/SG, verifiquei que, em relação a TERESA DA TRINDADE, filho de José dos Passos de Souza e de Rosa Sansão de Souza, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 758.039.419-72 e no RG n. 1.299.477-4/SSP/SC, residente na Rua Antônio Zendron, n. 78, Margem Esquerda, Gaspar/SC, NADA CONSTA distribuído neste Tribunal de Justiça. Certifico, ainda, que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal, esta certidão poderá referir-se a homônimo. O referido é verdade e dou fé. Nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (26/06/2014). Eu,  Diretora da Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual em exercício, subscrevo.

Florianópolis, 26 de junho de 2014

  
Dinorah Mombelli Barragan

Diretora da Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual e.e.

\* Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

\*\*PRAZO: 60 dias.